



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 470, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Administrativo de n.º 4973/2016, solicitando a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n.º 4973/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **VIRGINIA RAMOS CASTILHO**, que a presidirá, **LUSSANDRO CAMARGO DE FREITAS** e **IZAIAS MARTINS SEVERINO**, todos servidores do quadro efetivo do Município.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito *Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: wiFlXnEu

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 471, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

AMELIA ALVES DE CARVALHO

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito *Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: Koarwv1G

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 472, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

data supra.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

ELIANA ALVES CAÇULA MARTINS

Chefe de Setor de Controle Orçamentário e Financeiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de julho de 2014 a 08 de julho de 2015;
Retroagindo a 10 de agosto de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: IrydZKCl

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 473, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO FIGUEIREDO

Professor Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 12 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 04 a 15 de agosto de 2016.

JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de saúde;

LICENÇA DE 14 DIAS, acompanhamento de seu esposo, no período de 08 a 21 de agosto de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: XMh7IUZO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 475, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **DORIANA BORGES DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica/Nível II/Classe D, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: 2zXXySgu

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 476, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANGELA MARIA BARRETO CAETANO

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de agosto a 03 outubro de 2016.

RADAI CLERIA FELIPE GONÇALVES

Professor Nível II/Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de agosto de 2016.

ROSIMAR PIRES ALVES

Professor Especialização/ Nível III/Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 02 a 05 de agosto de 2016.

FRANCINE KELLY ALVES DE SOUZA SABINO

Técnico em Enfermagem/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 1º a 10 de agosto de 2016.

LUZIA APARECIDA FARIA

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 02 a 31 de agosto de 2016.

WALTER ALVES FERREIRA

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 02 de agosto a 30 de setembro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: bBJkmr5v

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 477, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. INTERROMPER, a pedido, a licença para Atividade Política, concedida por meio da Portaria n.º 409, de 1º de julho de 2016, ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo **SADE ALVES DE FREITAS FAUSTINO DIAS**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de agosto de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de agosto

de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: AXGBamSV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 478, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003:

VANESSA FLAVIA FREITAS DE SOUZA MELO

Psicólogo/Referência 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período de 08 de agosto a 05 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: VXXntoyI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 479, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, à servidora abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

DAIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS

Chefe da Divisão de Inspeção/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 25 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014;
A partir de 22 de agosto de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: GEcp54A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 480, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

ELZA APARECIDA SILVA KOMATSU

Professor Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 12 de agosto de 2016.

KARLA GERALDI NEVES MENDES

Auditor de Serviços de Saúde/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2014 a 02 de maio de 2015;
Retroagindo a 10 de agosto de 2016.

MARNEI MARCELO MACHADO

Diretor de Departamento de Comunicação Social/Ref. 07;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2014;
Retroagindo a 12 de agosto de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: 5aSQVYv6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 481, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ANGELITA FERREIRA DA ROCHA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: bw2NILmm

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 482, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria de n.º 242, de 22 de maio de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: Avj1UifS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR averbação de **5152 (cinco mil cento e cinquenta e dois) dias**, correspondendo a **14 (quatorze) anos, 01 (mês) mês e 12 (doze) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba-MS e previdenciária feita ao INSS, pela servidora **ALCIONE MARIA DE PAULA**, ocupante do cargo de Nutricionista, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação a ser computado unicamente para fins de Aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 5486/2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: XLUEXKTV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 485, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANGELA MARIA GARCIA AZEREDO MARIANO DE JESUS
Professor Especialização/Nível III/Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 10 a 24 de agosto de 2016.

DORACILDA ANGELINA DO SOCORRO BOTELHO DE LIMA
Professor Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 102 DIAS, no período de 11 de agosto a 20 de novembro de 2016.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor Especialização/ Nível III/Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 09 a 12 de agosto de 2016.

KATIA FERREIRA DE ANDRADE DINIZ SOUZA
Professor Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 59 DIAS, no período de 03 de setembro a 31 de outubro de 2016.

MARCIA MENESES DE MOURA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 27 DIAS, no período de 27 de julho a 22 de agosto de 2016.

SELMA APARECIDA FREITAS DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 11 de agosto a 09 de outubro de 2016.

MARIA APARECIDA DA CRUZ BELFORT
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de agosto de 2016.

WASHINGTON QUEIROZ LIMA
Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócio/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
LICENÇA DE 55 DIAS, no período de 28 de julho a 20 de setembro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: Hrg2K1WU

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 486, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANDREIA ALVES MACEDO SANTOS

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;
Retroagindo a 15 de agosto de 2016.

DONIZETE ALVES MARTINS

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016;
Retroagindo a 15 de agosto de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: M6LGyy1c

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 487, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias do servidor relacionado nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

RUDIGER FERREIRA DE OLIVEIRA

Vigia/Ref. 02;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: MZEOfzMI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 488, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

"Dispõe sobre a licença para atividade política de servidores e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 064, de 18 de maio de 1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** à servidora do Quadro de Provimento Efetivo, **ILDAMAR FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino/Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de n.º 5130/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de agosto de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: VvGivThY

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) PORTARIA N.º 417, DE
06 DE JULHO DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ HAMILTON CRUZ NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Leve/Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de julho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: 8LqG06cg

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) DECRETO N.º 090, DE 19
DE JULHO DE 2016.**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **ALENIR BENEDITA DA SILVA**, matrícula n.º 893, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "J", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no art. 40, § 1º, "a", c/c § 5º da Constituição Federal, conforme Processo n.º 044/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de agosto de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de julho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: 1vSCWuij

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 097, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

"Nomeia membros para Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/PME"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de construir uma Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba;

CONSIDERANDO que a referida comissão foi criada pela Lei Municipal de Nº 2.030 de 17 de junho de 2015 visando o acompanhamento de suas diretrizes, metas e estratégias, bem como sua eficácia.

DECRETA:

Art.1º. Nomeia os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba, conforme segue:

I - SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED

Maria Eugênia Alves de Assis

II - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME

Cristhiane Aparecida Alvarenga
Diogo da Silva Roiz

III - COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/CVM

Marcilene Aparecida Ferreira Dias
Maria Aparecida Ferreira

IV - PROMOTORIA PÚBLICA/PP

Roberto Carlos Alves Oliveira Júnior

V - CONSELHO TUTELAR/CT

Eliane Alves da Silva Vieira
Cleide Batista da Silva Tavares

VI - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAÍBA/SINDISPAR

Antônio Marcos Ferreira da Silva
Eliane Cristina do Carmo Socorro
Marilene Willan
Simone Almeida da Silva

VII - SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM

EDUCAÇÃO/SIMTED

Sebastião Serafim Garcia
Simone Borges Carvalho Faria
Janete Martins Brandão
Suely Maria Ribeiro Silva

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB

Maria das Graças da Silva
Maria Lúcia Seraguaci

IX - CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/COMUD

Pricila Garcia de Sá Freitas
Eloiza Israel de Oliveira Reis

Art. 2º. Os membros nomeados no artigo 1º foram escolhidos e indicados pelas entidades que representam, conforme comunicado por escrito junto à Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 3º. Os serviços prestados e declarados pelos membros ora nomeados, não serão remunerados, sendo reconhecidos como relevantes à educação e interesses públicos do Município.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal, local de funcionamento, materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades e recursos financeiros para capacitações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: LqTvgVFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 098, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município de Paranaíba o Excelentíssimo Governador do Lions Clube Antônio Geraldo Montanhez e sua esposa Leda Montanhez.”

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Lions Clubs International é uma das maiores organizações internacional de clubes de serviço do mundo voltada para serviços humanitários;

Considerando os inúmeros trabalhos que são realizados em Paranaíba, a maioria voltados para a população carente, que conta com o esforço pessoal dos voluntários e com a competência que leva a marca Lions;

Considerando, por derradeiro, a imensa satisfação do povo paranaibense em receber a visita ilustre da autoridade máxima do distrito LC-8, o Governador Antônio Geraldo Montanhez e sua esposa Leda Monanhez, no dia 27 de agosto de 2016 em nossa cidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Paranaíba, no dia 27 de agosto de 2016, o Excelentíssimo Governador do Lions Clube do Distrito LC-8, **ANTÔNIO GERALDO MONTANHEZ**, e sua esposa **LEDA MONTANHEZ**, em homenagem do povo paranaibense pelos relevantes serviços que esse clube presta à comunidade, bem como de sua satisfação por tão ilustre visita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: wqqWoKnJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 2.097, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Moria - CAMO e dá outras providências”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a **Casa de Apoio Moria - CAMO**, Associação privada, sem fins lucrativos e tem por finalidade a Assistência Social, Educacional, Moral e Ética, à criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e ao idoso.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: Ntq7xGuY

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.098, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Missionária Evangélica - AME e dá outras providências”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Missionária Evangélica - AME, é uma associação assistencial e beneficente, de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e personalidade jurídica própria, que tem como finalidade promover em âmbito Municipal, Estadual, Nacional e Internacional políticas que visem contribuir na diminuição das desigualdades sociais.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: eH6ZbbgP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
PORTARIA nº 091, de 18 de agosto de 2016.

PORTARIA nº 091, de 18 de agosto de 2016.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Cristiane dos Santos Almeida**, ocupante do cargo de Copeira, símbolo SAX-2, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2015 à 15/08/2016, a partir de 01 de setembro de 2016.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 18 de agosto de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Lilian Aparecida de Souza
Secretária Legislativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador: LAs7Y8Ia

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
PORTARIA nº 090, de 18 de agosto de 2016.

PORTARIA nº 090, de 18 de agosto de 2016.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Lucélia Rodrigues dos Santos Alves**, ocupante do cargo de telefonista, símbolo ADM-4, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/07/2015 à 14/07/2016, a partir de 01 de setembro de 2016.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 18 de agosto de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Lilian Aparecida de Souza
Secretária Legislativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador: nO2MYEXr

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 97/2016**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **1 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição

parcelada de material laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
PREGOEIRO(A)**

**Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: brTtHC9h**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 096, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 002/2016 de 11/02/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar professores para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar nº 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 096, de 08 de agosto de 2016)

UNIDADE ESCOLAR - CEINF "ANTÔNIA MAINARDI OVÍDIO"

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
----------	------	---------------	----	-------------------------	------------------------	----------------

01	Elizângela de Rezende Silva	Maternal A	16	Regente (Ed. Infantil)	20/07 a 18/08/2016	Nível - II
		MMatutino	008	h/planejamento		
02	Tatiane de Castro Alves	Berçário D	16	Regente (Ed. Infantil)	01/08 a 20/12/2016	Nível - II
		VVespertino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR - CEINF "CAIO SILVA BEVILÁQUA"

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Molina David de Freitas	Berçário II	16	Regente (Ed. Infantil)	27/07 a 05/08/2016	Nível - II
		MMatutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR - CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Rita de Cássia Souza	Jardim III A	16	Regente (Ed. Infantil)	08/08 a 22/08/2016	Nível - II
		MMatutino	008	h/planejamento		
02	Molina David de Freitas	Berçário A	16	Regente (Ed. Infantil)	04/08 a 15/08/2016	Nível - II
		MMatutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR - E. M. "IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Elenir Maria de Jesus Bravosi	Jardim III A	16	Regente (Educação Infantil)	02/08 a 05/08/2016	Nível - II
		VMatutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR - E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Delma Cortez de Souza	2º C	16	Regente (Ensino Fundamental I)	01/08 a 20/12/2016	Nível - II
		VVespertino	008	h/planejamento		
02	Isabel Cristina Cândida da Silva	1º B	16	Regente (Ensino Fundamental I)	20/07 a 20/12/2016	Nível - II
		MMatutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR - E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ideraldo Egídio Xavier	8º B 9º A e B	06	História (Ensino Fundamental II)	20/07 a 20/12/2016	Nível - II
		Matutino	003	h/planejamento		
02	Longuinha Paula Barbosa	6º A	06	Matemática (Ensino Fundamental I)	02/08 a 20/12/2016	Nível - II
		MMatutino	003	h/planejamento		
03	Maria de Fátima Ferreira	4º B	16	Regente (Ensino Fundamental I)	08/08 a 20/12/2016	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		

04	Rosângela Aparecida da Silva	7ª A e 8ª A	07	História e Arte (Ensino Fundamental II)	20/07 a 20/12/2016	Nível - II
		9ª B				
		MMatutino	003	h/planejamento		

PROJETO AAB COMUNIDADE

Nº Ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Casla Catrine Alves Machado	1º ao 6º	16	Higiene e Saúde	09/08 a 18/11/2016	Nível II
		MMatutino	008	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2016

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: Mbf2yKEF